



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 2.225^a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos três dias do mês de Agosto de 2017, às 19 horas e 45 minutos realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a Presidência do Vereador Sérgio Borel Corrêa, os Senhores Vereadores reúnem-se Ordinariamente, estando presentes, Alexandre de Jesus Nascimento, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Anderson Vidal Soares, Benisio Dias Arbuini, Elaine Aparecida Teixeira Freire, Frederico Gustavo de Oliveira Franco, Jésus Antônio Aguiar, João Batista Vieira e Roberto Belarmino Fagundes. Ausenta-se o Vereador Mário Sidney Nolasco Júnior.

EXPEDIENTE: O Presidente pede a Secretaria que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. A Vereadora Ana Paula faz a leitura bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. A Secretaria faz a leitura da Ata 2.224. A Ata é aprovada com a seguinte restrição: O Vereador Alexandre pede que conste em Ata que o valor do transporte de van da prefeitura está uma média de R\$2,80; menciona que a Casa fez uma viagem à Belo Horizonte no valor de R\$2,24 por quilômetro. A Secretaria faz a leitura da justificativa do Vereador Mário; Ofício do servidor Giovanni; comunicados do Ministério da Educação CM nº 067449/2017, CM nº 152908/2017 e CM nº 073019/2017. A Secretaria informa que estão disponíveis na Secretaria da Casa respostas das Indicações. Passa-se a leitura do Requerimento nº 062/2017, de autoria do Vereador Alexandre – Membro da Comissão CLJ que “Requer estudo da viabilidade de estacionamento”. O Vereador Jésus fala que o Projeto está parado há cinquenta e oito dias na Câmara; diz que houve tempo suficiente, e o Projeto foi protocolado criando vagas para os advogados no Fórum, porque é o local de trabalho deles; diz que o Projeto foi protocolado e está parado, bem como também outros Projetos de sua autoria; fala que o Regimento é bem claro e se em quarenta e cinco dias a Comissão não der Parecer, o Vereador tem direito de fazer ao Presidente Requerimento para ir a Plenário; fala que função de Comissão é ver se os documentos estão legais e a constitucionalidade, e então o Plenário é que decide; solicita que o Projeto seja colocado em votação. O Vereador Alexandre cita que normalmente o autor do Requerimento é quem fala; diz que o Regimento é claro sim, e quer que mostre onde comprove que não pode fazer Requerimento; faz leitura do Artigo 240 XIX, e Artigo 41, § 2º; diz que ninguém está contra o Projeto; fala que o Requerimento não foi respondido e que teve o cuidado de enviar semana passada para que a prefeitura pudesse encaminhar e que fosse votado; solicita ao Presidente se puder que seja feita leitura do Parecer, que é documento da Comissão, que deve estar no Projeto. O Vereador Jésus diz estar seguindo o Regimento e consultou o jurídico da Casa; fala que o jurídico foi claro, e fez o correto; diz que retirou o Parecer porque acha um desrespeito ter feito Requerimento no dia vinte e um e a Comissão dar resposta dia trinta e um de Julho; fala que o Presidente tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

poder suficiente para colocar em votação; diz que é hora de saber quem tem mais voto, se é o governo ou oposição, e que não há nada ilegal. O Presidente diz que como passou os quarenta e cinco dias, e como o Plenário é soberano, vai submeter o Projeto em votação; fala que o voto de cada um tem que ser respeitado. A Secretaria faz a leitura do Ofício nº 015/2017 e 016/2017, de autoria do Vereador Alexandre, ao prefeito municipal e à secretaria de educação – que solicita informações sobre o Projeto de Lei para atender às necessidades de obras da Creche Municipal. O Vereador Alexandre fala que a secretaria de educação se comprometeu em encaminhar as respostas e solicita que não seja feita leitura do Projeto para que seja votado em Acordo de Lideranças com as devidas respostas. O Presidente informa que o Projeto não foi colocado em pauta. Passa-se a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 024/2017, de 19 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Benisio, que “Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte do Córrego do Ouro”; Projeto de Lei Municipal nº 026/2017, de 1º de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Jésus, que “Dispõe sobre denominação de Extensão do Paço Municipal Erval de Azevedo Mendes, Seção Terezinha Pena Rusth”. Passa-se a leitura da Indicação nº 184/2017, de autoria dos Vereadores Anderson e Sérgio, que “Indica aquisição de materiais para a APAE”; Indicação nº 183/2017, de autoria dos Vereadores Anderson e Sérgio, que “Indica redutores de velocidade na Rua Pirapetinga”; Indicação nº 193/2017 de autoria do Vereador Benisio, que “Indica revitalização da quadra de esportes do Córrego do Ouro”; Indicação nº 194/2017, de autoria do Vereador Benisio, que “Indica instalação de equipamentos de academia da saúde e construção de playground ao lado da quadra de esporte do Córrego do Ouro”; Indicação nº 187/2017, de autoria da Vereadora Elaine que “Indica revitalização da Usina Padre Júlio Maria”; Indicação nº 153/2017, de autoria da Vereadora Elaine, que “Indica alargamento de pista próximo ao Banco Itaú”; Indicação nº 195/2017, de autoria do Vereador Jésus, que “Indica revitalização da ponte próxima a Casa Lotérica”; Indicação nº 197/2017, de autoria do Vereador João, que “Indica adequação da faixa de pedestre da nossa cidade de acordo com a Resolução nº 495/2014”; Indicação nº 189/2017, de autoria do Vereador Roberto Bob, que “Indica ponto de acesso à internet no Bairro das Mangueiras no campão”; Indicação nº 057/2017, de autoria do Vereador Sérgio, que “Indica calçamento na Comunidade Santa Terezinha mais conhecida como Vila do Piquitito”; Indicação nº 198/2017, de autoria do Vereador Sérgio, que “Indica construção de calçadas e corre mão em local que menciona”. As Indicações são aprovadas. Passa-se a leitura do Requerimento nº 063/2017, de autoria da Vereadora Ana Paula que “Requer diagnóstico prévio do PPA Municipal”. O Requerimento é aprovado. Passa-se a leitura da Moção nº 019/2017, de autoria do Vereador Alexandre que “Congratula o Senhor Luiz Carlos Santana”. A Moção é aprovada. Passa-se a leitura e votação do Projeto de Lei Municipal nº 009, de 21 de Março de 2017, de autoria do Vereador Roberto Bob, que “Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte do Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Mangueiras". Passa-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ. O Parecer é aprovado. Passa-se a leitura do Parecer de Redação Final. O Parecer é aprovado. O Projeto é aprovado em Turno Único e numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.686/2017. Passa-se a leitura e votação do Projeto de Lei Municipal nº 021/2017, de 05 de Julho de 2017, de autoria do Vereador Anderson, que “Dispõe sobre denominação da Rua Projetada, localizada no loteamento Anita Damião, Bairro Nossa Senhora Aparecida. A denominação sugerida é Rua Ilvarina Gonçalves da Silva”. Passa-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ. O Parecer é aprovado. Passa-se a leitura do Parecer de Redação Final. O Parecer é aprovado. O Projeto é aprovado em Turno Único e denominado como Proposição de Lei Municipal nº 1.687/2017. Passa-se a leitura e votação do Projeto de Lei Municipal nº 016/2017, de 17 de Maio de 2017, de autoria do Vereador Jésus, que “Dispõe sobre a fixação de estacionamento prioritário e temporário aos Advogados e dá outras providências”. O Vereador Alexandre pede Vista ao Projeto. O Vereador Jésus diz que já tem cinquenta e oito dias e não tem mais o porquê protelar; fala que está se querendo apenas atrasar; diz que não tem nada de ilegal, os documentos e Parecer Jurídico estão no Projeto; questiona o porquê do pedido de Vista; fala que isto é medida protelatória. O Presidente diz que não pode atropelar o Regimento da Casa; fala que é direito do Vereador pedir Vista e concede Vista coletiva de cinco dias. O Vereador Benisio solicita que seja cumprido o Artigo 108 do Regimento Interno da Casa; fala que as Comissões tem que afixar no quadro de avisos a pauta das reuniões; diz que já solicitou e não está sendo cumprido. O Presidente diz que assim será cumprido dentro do Regimento. A Vereadora Ana Paula pede que Vereadores não venham para atrapalhar, pois o Vereador Benisio sempre tumultua as reuniões das Comissões; solicita que seja tomada providência se atrapalhar a reunião. O Presidente fala que todos os Vereadores tem direito de participar das reuniões de Comissão, e havendo tumulto é direito pedir licença. O Vereador Jésus solicita aos Presidentes das Comissões que objetivassem as Reuniões; diz que Comissão não tem que questionar, e sim o Plenário; solicita que sejam mais objetivas e que fizesse os Projetos andarem mais rápidos; cita que tem mais dois Projetos e ainda não os protocolou porque está esperando os que estão na Casa andar; diz que traz propostas para beneficiar a cidade; fala que seu Projeto dos Advogados é para beneficiar uma classe que trabalha no Fórum; diz que estão simplesmente atrasando uma coisa por mesquinaria; manifesta protesto e indignação, comenta que não cabe a um Vereador que se diz religioso fazer uma coisa desta; pede aos Presidentes das Comissões para dar mais velocidade aos Projetos dos Vereadores; cita que há três opções a fazer, votar contra, abster ou votar a favor; fala que não concorda em ficar protelando e empurrando Projeto de Vereador, e que a Comissão tem que ter mais agilidade. O Vereador Alexandre pede respeito ao homem; diz que está usando o Regimento como o nobre Vereador quando já esteve na Casa em situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

oposição, também sempre usou; fala que quando o Vereador não esteve com benefício do poder nas mãos, usou do benefício do Regimento; diz que os Requerimentos são feitos e as Comissões fazem perguntas por que o Regimento permite, e o executivo tem cumprido com as respostas das Comissões; fala que é questão regimental; diz que em momento algum direciona palavra ou questiona posicionamento do nobre Vereador, do homem Vereador Jésus Antônio Aguiar; pede que seja respeitado seu posicionamento, e o homem Alexandre Vereador; diz que na Casa não se debate religião. O Vereador Jésus diz que nunca faltou respeito com o nobre Vereador igual faltou na votação da presidência da Casa no dia da posse, dizendo que não deveríamos abster; fala que absteve de seu voto porque tinha motivos e que o Presidente sabia; diz que foi criticado pela abstenção; relembra que no dia em que o sogro do nobre Vereador foi candidato a presidente da Casa, absteve do voto para não contrariar o prefeito. O Vereador Alexandre fala que na Casa não se traz religião e família; pede que respeite sua família e seu posicionamento. O Presidente diz que está seguindo o Regimento e não pode deixar de conceder a Vista que é direito do Vereador; comenta do prazo regimental das Comissões; diz que como Presidente não pode usar do poder, deve ser imparcial e acredita na competência de cada um. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Alexandre fala que os debates calorosos são bons, pois é sinal que está sendo trabalhado em prol da busca pelo melhor; faz reiteração para a revitalização da quadra do Bairro Santa Rita; cita que o pedido foi feito em fevereiro; pede para que o executivo estude a possibilidade de fazer uma reunião com os moradores que estão solicitando a revitalização do local; solicita à secretaria de obras para ver a questão da pinguela; parabeniza ao executivo pela revitalização do Parque do Sagui; faz pedido para que todas as obras que forem revitalizadas, as placas de inauguração sejam permanentes, para que não se perca a história da edificação das obras; parabeniza ao executivo pelo apoio aos alunos no JEMG; comenta que foi indagado por moradores do Bairro Santa Rita acerca da limpeza do rio e solicita que seja verificada a situação; fala sobre a recomposição salarial dos professores; diz que procura debater somente a política e se ofendeu ao nobre Vereador Jésus, que o desculpe. A Vereadora Elaine faz agradecimentos ao prefeito municipal acerca dos trabalhos realizados nas últimas semanas, e cita eventos em que participou; fala que está com o relatório de atendimento da secretaria de saúde disponível aos Vereadores. O Vereador Frederico comenta sobre o debate das vagas dos advogados; fala que deveria voltar com as vagas das farmácias, pois há Projeto votado na Casa e não está sendo cumprido; diz que é preciso olhar por todos e não somente para alguns. A Vereadora Ana Paula cita leitura feita sobre vagas de estacionamento; fala que o benefício tem que ser para todos e ser olhadas todas as classes; diz que a questão do trânsito é a prefeitura que tem que olhar; fala que é um assunto a ser bem discutido para não haver problemas. O Vereador Benisio faz agradecimentos e parabeniza ao prefeito pelas obras e reformas no município. O



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Vereador Jésus faz explanações acerca das vagas de estacionamento; diz que quem não concordar com o Projeto, vota contra; fala que a Casa é democrática e ninguém é obrigado a concordar com tudo; cita sobre as obras que estão sendo realizadas no município; faz comentários acerca do preço da gasolina; diz que se ofendeu ao nobre Vereador Alexandre, que o desculpe; fala que apenas estão discordando de ideias políticas e que momento algum quis desrespeitá-lo como cidadão; O Presidente comenta da festa benéfica de sua comunidade; fala sobre lixo e entulho próximo ao loteamento bom Pastor; agradece ao prefeito pela visita no local para ver a situação; diz que os debates políticos fazem parte; convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 10 de Agosto de 2017 e declara encerrada a Reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

SÉRGIO BOREL CORRÊA
PRESIDENTE

ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FREIRE
SECRETÁRIA